

EDITAL N.º 70 /2026

1 - **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, **TORNA PÚBLICO** que: -----
O Município está a preparar uma candidatura ao PEPAC, nomeadamente à Tipologia C.3.2.3 – Prevenção da Floresta contra agentes bióticos e abióticos – **Instalação de áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível**. Os mosaicos estão contemplados no PMDFCI do Sabugal (2021-2030). -----

2 – O presente edital tem como objetivo informar todos os destinatários, os quais são proprietários, arrendatários, entre outros dos terrenos onde vão inserir as operações candidatas. -----

3 – Este trabalho tem como objetivo principal a gestão de combustíveis em locais estrategicamente localizados, visando o aumento da resistência do território à passagem dos incêndios florestais através da diminuição da carga de combustível horizontal e vertical. -----

4 – A área de intervenção proposta é aproximadamente de 1200 hectares e foi dividida por 4 locais de intervenção, se a candidatura for aprovada preconiza-se realizar as seguintes operações: -----

LOCAL 1 – Diz respeito a espaços com declives entre os 10 e 25 %, o estrato arbustivo é constituído por giestas, silvas, algumas estevas com altura superior a 2 metros com uma ocupação superior a 90%. Relativamente ao estrato arbóreo é constituído por carvalho negral, pinheiro-bravo e outras folhos provenientes de regeneração natural de várias idades. -----

Em termos operacionais preconiza-se as seguintes operações: -----

- Controlo da vegetação espontânea de forma manual; -----
- Abate de árvores (folhosas e resinosas); -----
- Podas de formação e/ou Desramação. -----

LOCAL 2 – Diz respeito a espaços com declives entre os 10 e 25 %, o estrato arbustivo é constituído por giestas, silvas, algumas estevas com altura superior a 2 metros com uma ocupação superior a 90%. -----

Relativamente ao estrato arbóreo é constituído por pinheiro-bravo e outras folhos provenientes de regeneração natural de várias idades. -----

Em termos operacionais preconiza-se as seguintes operações: -----

- Controlo da vegetação espontânea de forma manual; -----
- Podas de formação e/ou Desramação. -----

LOCAL 3 – Diz respeito a espaços com declives entre os 10 e 25 %, o estrato arbustivo é constituído por giestas, silvas, algumas estevas com altura superior a 2 metros com uma ocupação superior a 90%.

Relativamente ao estrato arbóreo é constituído por pinheiro-bravo e outras folhos provenientes de regeneração natural de várias idades. -----

Em termos operacionais preconiza-se as seguintes operações: -----

- Controlo da vegetação espontânea de forma manual; -----
- Abate de árvores (resinosas); -----
- Desramação. -----

LOCAL 4 – Diz respeito a espaços com declives entre os 10 e 25 %, o estrato arbustivo é constituído por giestas, silvas, algumas estevas com altura superior a 2 metros com uma ocupação superior a 90%.

Relativamente ao estrato arbóreo é constituído por Azinheira e outras folhos provenientes de regeneração natural de várias idades. -----

Em termos operacionais preconiza-se as seguintes operações: -----

- Controlo da vegetação espontânea – Corta-matos de martelos; -----
- Podas de formação. -----

5 - Os Mosaicos a candidatar situam-se dentro do Concelho de Sabugal em propriedades privadas e as áreas estão contempladas na Planta de Localização em anexo, nomeadamente nas seguintes Freguesias: Aldeia da Ponte, Aldeia do Bispo, Aldeia Velha, Alfaiates, Casteleiro, Cerdeira, Fóios, Nave, Quadrazais, Quintas de São Bartolomeu, Rebolosa, Rendo, Soito, Sortelha, União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamallos, União de Freguesias de Ruvina, Ruivós e Vale das Éguas, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, União de Freguesias de Santo Estevão e Moita, Vale de Espinho e Vila Boa. -----

6 – Face ao exposto, solicita-se a todos os detentores dos espaços onde irão incidir as operações de investimento que se dirijam à sede do Município de Sabugal a fim de identificar e entregar as respetivas -----

autorizações para a realização das intervenções em causa nos seus terrenos no prazo de 30 dias a partir da data da publicação do edital. -----

Decorrido o prazo acima identificado sem que exista qualquer contacto com os proprietários, consideram-se as autorizações dispensadas, podendo dar-se início à realização dos respetivos trabalhos. -----

De forma a tornar a limpeza mais eficaz, o proprietário tem de retirar o material com valor comercial no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o corte, sob a pena de não poder reclamar a sua posse, se o adjudicatário proceder a sua remoção. -----

7 – Se a candidatura for aprovada, as obras terão início em 1 de março de 2027 e fim em 28 de fevereiro de 2029 com um prazo de execução de 24 meses. -----

8 – O período de compromisso é associado à candidatura e a sua execução será de 24 meses após a aceitação do termo. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



(Vítor Manuel Dias Proença)



SABUGAL
MUNICÍPIO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS LOCAIS DE INTERVENÇÃO (PEPAC - AVISO N.º 01/C.3.2.3/2026 - PREVENÇÃO DA FLORESTA
CONTRA AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS - INSTALAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE
COMBUSTÍVEL

